



SEMAGE
COMÉRCIO E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019-PE
PROCESSO Nº. 2019070801-SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 22 DE JULHO DE 2019 ÀS 09:30HR

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO, EJA, AEE, PNAEC E ENSINO FUNDAMENTAL (PNEAF) - ITENS FRACASSADOS 02 - EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTA LICITAÇÃO.

PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

Item	Especificações dos Produtos	Unid.	Qtd	Marca	Vr Unit	Vr. Unit por Extenso	Pr. Total	Vr. Total por Extenso
2	LEITE DE SOJA EM PÓ: Lata ou sachê de 300 gramas, sabor natural ou tradicional, deve apresentar em sua composição: extrato de soja em pó desengordurado, açúcar, óleo de soja refinado, maltodextrina, vitaminas (A, D, B1, B2, K, Niacina, Ácido Pantotênico, B6, B12, Biotina, Ácido Fólico), minerais: (cálcio, fósforo, ferro, zinco, cobre, iodo, manganês), espessante. Na apresentação original sem lactose. Não deve conter glúten. Prazo de validade de, no mínimo, 180 dias na data de entrega.	Pct	100	SUPRASOY	R\$ 22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
VALOR GLOBAL DOS ITENS							R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Declaramos de que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de compra.

Declaramos que temos plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e que atendemos todas as exigências contidas neste Edital.

(Handwritten signatures)

GERMANO BARROS SANTANA – ME
CNPJ Nº 05.549.656/0001-81 CGF: 06.479406-7
ENDEREÇO: Rua 102 Nº 51 – Sala 01 – Passaré – Fortaleza-CE
CEP: 60.861-326 E-MAIL: semage_comercio@hotmail.com
Tel: (85) 98808-2356

Pag 1/2





SEMAGE
COMÉRCIO E SERVIÇOS



Declaramos que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre a aquisição dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 11.488 de 15 de Junho de 2007.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

O licitante declara que, responde por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e fornecimento dos produtos, caso venha a ser contratado.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela aquisição dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de compra, e ainda, que nos preços apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Declaramos ainda que temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital (artigo 21, S2º, do Decreto nº 5.450/2006) e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. (artigo 21, § 2º, do Decreto Municipal nº 038/2016).

Para fazer valer o direito de prioridade de desempate, a licitante declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório que tem condição do regime de:

(x) ME/EPP, para efeito do dispositivo na LC 123/2006.

() COOPERATIVA, para efeito do dispositivo na Lei Federal nº 11.488 de 15 de junho de

FORTALEZA/CE - 22 DE JULHO DE 2019

Germano Barros Santana
Proprietário
CPF: 762.968.303.00 - RG: 95002637377

Pág. 2/2.

GERMANO BARROS SANTANA – ME
CNPJ Nº 05.549.656/0001-81 CGF: 06.479406-7
ENDEREÇO: Rua 102 Nº 51 – Sala 01 – Passaré – Fortaleza-CE
CEP: 60.861-326 E-MAIL: semage_comercio@hotmail.com
Tel: (85) 98808-2356